



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022051601**, oriundo do Processo nº 2022.04.25.01 - Tomada de Preços, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE** e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para os fins que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **FRANCISCO IGOR PINHEIRO (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120 - Fátima - Fortaleza-Ceará, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA, doravante denominado(a) CONTRADATADA, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 16 de Maio de 2023 até 16 de maio de 2024**, período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **EXERCICIO: 2023; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001** (Manutenção e Funcionamento do Legislativo MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE); **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99** (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).


#### CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


Solonópole – Ceará, 16 de maio de 2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
Francisco Igor Pinheiro  
41.336.843/0001-40

  
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Antonio Hitalo Figueiredo Bezerra  
02.288.268/0001-04

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 055.482.423-00

2.   
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Domingo Nogueira Maciel  
CPF: 045.475.693-39